

## RESUMO

VIANNA, Pedro Lotti. **Considerações acerca da implementação de inteligência artificial no processo de tomada de decisão do Poder Judiciário brasileiro**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2021.

O atual estado da arte da tecnologia possibilita que computadores realizem tarefas até então consideradas inerentemente humanas. A partir de uma revisão bibliográfica, a presente pesquisa demonstra que, com o uso de inteligência artificial e aprendizado de máquina, é possível se treinar um algoritmo, a partir de processos já julgados, para que analise novos processos e gere decisões nos mesmos moldes de sentenças prolatadas por juízes humanos. O cenário de digitalização dos procedimentos judiciais e de demanda por maior celeridade nos julgamentos se mostra propício para a introdução desse tipo de tecnologia no Poder Judiciário brasileiro. Entretanto, não se pode aceitar uma precarização no acesso à justiça em nome da celeridade processual. Por isso, é crucial que sejam constatados os limites e potenciais perigos que podem advir do uso dessa tecnologia. Nesse contexto, essa implementação deve ser norteada em prol das garantias e direitos individuais e da excelência na prestação jurisdicional. Para isso, a partir da análise da legislação brasileira e de casos de sucesso – e insucesso – do uso desse tipo de tecnologia, conclui-se por ser indispensável que os algoritmos atuem sob a supervisão e revisão de um humano e que, preferencialmente, sejam utilizados em demandas repetitivas e de menor complexidade.

**Palavras-chave:** Direito Digital; Decisão Judicial; Poder Judiciário; Sentença; Inteligência Artificial.